DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Extrato de Convênios 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Atribuição de Classe/Aulas 3
Conselhos Municipais 4
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 4
Vigilância Sanitária 6
Comunicado 6

Poder Legislativo 7
Atos Oficiais 7
Outros atos oficiais 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Extrato de Convênios

EXTRATO
Termo de Colaboração nº020/2021 Recurso Federal – Covid 19

Contratante: Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social, CNPJ nº10. 401.857/0001-77, representado por seu Prefeito Sr Marco Antonio Jacomeli de Freita

Contratada: Santa Casa de Misericórdia Padre João Schineider CNPJ nº52. 268.596/0001-09, representado por seu provedor Sr Reinaldo Percinoto.

Objeto: O presente termo de colaboração tem por objetivo o repasse de R$ 163.500,00, destinado para enfrentamento das demandas assistências geradas pela Emergência de saúde publica decorrente do novo Coronavirus- Covid 19.

Justificativa: O presente termo de colaboração tem como objeto o repasse de Recurso Financeiro destinados para atendimento das despesas de custeio, conforme Portaria nº2. 237 de 02/09/2021- MS, conforme detalhado no plano de trabalho.

Vigência: 01/10/2021 a 31/10/2021.

Data Assinatura: 28 de outubro de 2021.

.....

EXTRATO
Termo de Colaboração nº021/2021 Recurso Federal – Covid 19

Contratante: Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social, CNPJ nº10. 401.857/0001-77, representado por seu Prefeito Sr Marco Antonio Jacomeli de Freita

Contratada: Santa Casa de Misericórdia Padre João Schineider CNPJ nº52. 268.596/0001-09, representado por seu provedor Sr Reinaldo Percinoto.

Objeto: O presente termo de colaboração tem por objetivo o repasse de R$ 145.500,00, destinado para enfrentamento das demandas assistências geradas pela Emergência de saúde publica decorrente do novo Coronavirus- Covid 19.

Justificativa: O presente termo de colaboração tem como objeto o repasse de Recurso Financeiro destinados para atendimento das despesas de custeio, conforme Portaria nº2. 827 de 21/10/2021- MS, conforme detalhado no plano de trabalho.

Vigência: 01/11/2021 a 30/11/2021.

Data Assinatura: 20 de dezembro de 2021.

.....

EXTRATO
Termo de Colaboração nº022/2021 Recurso Federal – Covid 19

Contratante: Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social, CNPJ nº10. 401.857/0001-77, representado por seu Prefeito Sr Marco Antonio Jacomeli de Freita

Contratada: Santa Casa de Misericórdia Padre João Schineider CNPJ nº52. 268.596/0001-09, representado por seu provedor Sr Reinaldo Percinoto.

Objeto: O presente termo de colaboração tem por objetivo o repasse de R$ 159.000,00, destinado para enfrentamento das demandas assistências geradas pela Emergência de saúde publica decorrente do novo Coronavirus- Covid 19.

Justificativa: O presente termo de colaboração tem como objeto o repasse de Recurso Financeiro destinados para atendimento das despesas de custeio, conforme Portaria nº3.313 de 30/11/2021- MS, conforme detalhado no plano de trabalho.

Vigência: 14/12/2021 a 31/12/2022.

Data Assinatura: 20 de dezembro de 2021.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

Edital de Convocação nº 19/2022 de Processo Seletivo nº 01/2021

O Diretor do Departamento Municipal de Educação de Martinópolis, no uso de suas atribuições legais **convoca: Professores de Ensino Fundamental PEB I,** aprovados no Processo Seletivo 01/2021, para comparecer no **dia 08/06/2022 às 09h00** no Departamento Municipal de Educação, sito a Rua Tte. Cassimiro Dias, 834, Centro em Martinópolis, para a atribuição das seguintes salas:

EMEFEI JOSÉ NUNES DOS SANTOS			
Período	**Ano/ etapa**	**Justificativa**	**Período da Substituição**
TARDE (12h às 17h)	3º A	TAC – Item 3 – alínea "c" Licença Saúde da Prof.ª **LUCIANA PERES CAVALHEIRO SANTANA** – RG 42.XXX.XXX-5	08/06/2022 à 15/07/2022
HTPC: segunda-feira - 09h30 às 11h30			

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO
- RG; CPF; 02 fotos 3x4
- Título de Eleitor; último Comprovante de Votação
- Carteira de Trabalho; nº Pis/Pasep
- Comprovante de Residência
- Certidão de Casamento
- Certidão de Nascimento e Carteira de Vacinação dos Filhos
- Diploma / Certificado de conclusão do curso
- Atestado de Antecedentes Criminais (Delegacia /www.ssp.sp.gov.br)
- Carteira de Saúde (01 foto 3x4 / carteira de vacinação)
- Reservista (homens)
- Conta no Banco Bradesco

Obs.: Para quem já tem aulas atribuídas em outro Município tanto na esfera Municipal, Estadual ou em instituição privada é necessário apresentação do horário de trabalho para fins de participação na atribuição.

No dia da atribuição será necessária a apresentação do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso.

Martinópolis, 06 de Junho de 2022.

Marcelo Alexandre da Silva
Diretor do Departamento Municipal de Educação

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS Martinópolis/SP

ATA NÚMERO **Nº 05** DA **REUNIÃO ORDINÁRIA.** Em **01 de junho de 2022**, às 13h reuniu-se de forma virtual, através o aplicativo "Google Meet" os conselheiros do CMAS, conforme "print" da tela para comprovar a presença. **ABERTURA** - A Presidente CMAS Priscila Vieira Marcelino cumprimenta a todos e agradece o comprometimento da presença, em pleno a alguns surtos de conselheiros e/ou familiares estarem positivo ao COVID/19 realizamos essa reunião de forma virtual, como também relata que os documentos das pautas a serem deliberadas estavam à disposição dos conselheiros no grupo de WhatsApp para apreciação e posteriormente discussão nessa reunião. **PRIMEIRA PAUTA** – A Presidente informa que por enquanto iremos adiar as visitas nas entidades assistidas pela Política Municipal de Assistência Social, conforme planejado na reunião anterior, por conta do aumento de casos de Covid-19, sendo que foi deliberado para a visitação em um momento oportuno. **SEGUNDA PAUTA –** A Presidente informa aos conselheiros que foi recebido pelo sistema 1doc na Casa dos Conselhos o Protocolo 2.289/2022 em 04/05/2022 14h18, encaminhado pela Associação de Moradores de União de Bairros (AMUB), no qual requer inscrição do Plano de Ação/2022 pelo CMAS, sendo assim a Presidente norteia que foram disponibilizados os documentos protocolados para análise dos conselheiros, tendo em vista que os conselheiros presentes após uma ampla deliberação chegaram a um consenso que seja necessário um estudo mais minucioso na documentação em contraste com as legislações que norteia a Política Nacional da Assistência Social e Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social, entretanto, o mandato do CMAS expirará em 07/06/2022, não há tempo hábil, portanto deliberou e foi aprovado pelos conselheiros que esse memorando será analisado com toda cautela que a legislação vigora no próximo mandato do CMAS. **TERCEIRA PAUTA -** A Presidente informa aos conselheiros sobre o encerramento da vigência desse conselho, tendo em vista que este foi estabelecido através do Decreto Municipal nº. 5.944, de 17/03/2021, e em seu art. 2º "... (...) a nomeação dos membros deste Conselho corresponde a um período de 02 (dois) anos, com vencimento em 07/06/2022 (...)", sendo assim, a Presidente apresenta a seguinte composição para o **CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS (2022 a 2024) – GOVERNO - Representante do órgão de Políticas Sociais -** TITULAR - Priscila Vieira Marcelino, SUPLENTE - Silvia Aparecida Schott Limeira; **Representante Municipal dos Serviços, Programas e Projetos Socioassistenciais -** TITULAR - Valeria Brandão Claro da Silveira, SUPLENTE - Fernanda Dundes Pardo; **Representante Municipal do Órgão de Educação -** TITULAR - Renato Andre de Souza Goes, SUPLENTE - Claudia Fortunato; **Representante Municipal do Órgão de Saúde -** TITULAR - Daniela de Angelo Foster Teodoro, SUPLENTE - Estela Sant`Ana Fachiano; **Representante Municipal do Órgão de Finanças -**TITULAR - Sabrina Kelly de Carvalho Brito, SUPLENTE - Rosielle Alves da Silva; **SOCIEDADE CIVIL - Representante dos Idosos -** TITULAR - Carla Roberta de Jesus dos Anjos, SUPLENTE - Sonia Alves da Cruz; **Representante da Terceira Idade -** TITULAR - Nair Moreira da Silva, SUPLENTE - Suely Marinho Coelho; **Representante dos Deficientes -** TITULAR - Mislaine Acuna, SUPLENTE - Thais Regina Correa Azevedo; **Representante de As-**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS Martinópolis/SP

sociações - TITULAR - Emerson Rodrigues Pedrosa, SUPLENTE - Ivan Tadeu Mariano; **Representante de Usuários da Assistência Social -** TITULAR - Elisangela Pedroso da Silva, SUPLENTE - Ana Cláudia Morais de Souza, entretanto, foi deliberado e aprovado entre os conselheiros que o vencimento da gestão do CMAS seja até 31/12/2024, assim sendo que depois de uma ampla deliberação e sanadas todas as dúvidas pertinentes ao assunto dessa pauta, a Presidente do CMAS colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade entre os conselheiros presentes. **ENCERRAMENTO -** Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada ás 14h00 qual essa ata foi redigida por mim, Carla Roberta de Jesus dos Anjos, primeira Secretaria e aprovada na data de hoje pelos conselheiros.

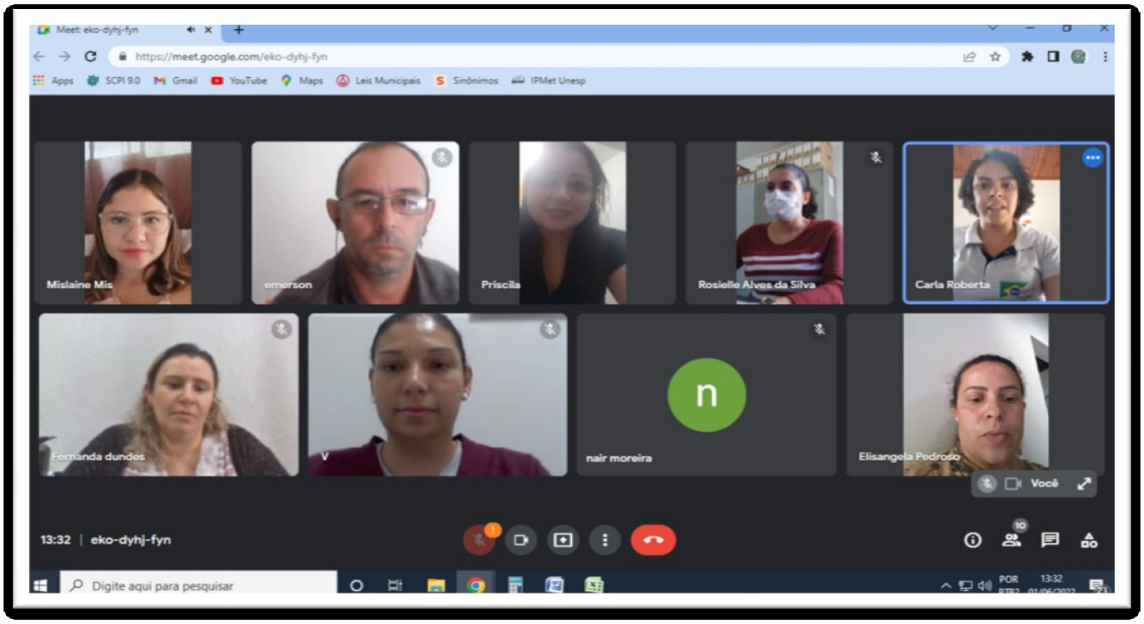

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Vigilância Sanitária

Comunicado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Vigilância Sanitária
Av. Cel João Gomes Martins, nº 749 - Centro - CEP: 19500-000
MARTINÓPOLIS - SP - FONE: (0xx18) 3275-9050
e-mail: saude@martinopolis.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA **AIF Nº Nº 008**

Aos Vinte e Cinco dias do mês de Maio de 2022 ás 09:00 hs
eu Marino Pereira Soares
autoridade sanitária, credencial nº 012 NOTIFICO a empresa (razão social) Carolina de Freitas Martins de Oliveira Costa
CEVS nº CNPJ nº
nome fantasia estabelecida à (rua, Av. etc.)
R. Carolina de Freitas Martins
nº 483 complemento Centro CEP 19.500.000 município Martinópolis
fone:( ) e-mail
com atividade(s) de
representada pela pessoa de (nome e função)
CPF 080.xxxxxxx-07, residente (rua, Av. etc) R. Carolina de Freitas Martins
nº 483 complemento Centro CEP 19.500.000 município Martinópolis
tel( ) e-mail que lhe é concedido o prazo de 30 (trinta) dias
a partir da data de recebimento deste termo, para recolher ao orgão arrecadador competente a importância de
R$ 3.197,00 (Três Mil Cento e Noventa e Sete Reais (100 UFESP)
correspondente à multa que lhe foi imposta mediante AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA/AIP
Nº 027 lavrado em 20/05/2022 por incorrer em infração sanitária considerada de risco à
saúde, considerado o disposto no Art. 3 Inc. II e III, alínea 2a RDC Nº 16 de
28-04-1999, Art. 529 do Decreto Estadual Nº 12.342/98 c/c
Lei Municipal Nº 2.150/98
conforme consta no processo iniciado pelo AUTO DE INFANÇÃO /AF Nº 1.163
lavrado em 03/05/2022

De acordo com a legislação vigente, a multa não recolhida dentro do prazo previsto será encaminhada para a cobrança executiva.

25/05/2022 Assinatura da autoridade sanitária	Ciente / / Assinatura do autuado CPF	Assinatura 1ª testemunha RG Assinatura 2ª testemunha RG

1ª VIA: AUTUADO - 2ª VIA: PROCESSO

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Câmara do Município de Martinópolis

Estado de São Paulo

I N F O R M A:

Acompanhe ao vivo a Sessão Solene em **"Comemoração ao 83º Aniversário do Município"** e entrega da **"Medalha Dr. José Carlos Macuco Janini"**, a realizar-se no dia 22 de junho de 2022, às 19h30min, no Plenário Theodomiro Viana de Freitas, sito na Rua José Maria Sanches, nº 539, pelos canais:

site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

facebook: www.facebook.com/camaramartinopolis/live

Na oportunidade, serão homenageados: Antonio Valentim de Oliveira, Edvaldo Cardoso dos Santos, João Ramos, Ricardo Florentino de Assis, Ricardo Ogata, Sandro Pinheiro e Silvio Limeira - Vereadores da 16ª Legislatura (2013-2016), bem como: Daniel Rachjd Abdala, Eveli Batista e Jorge Morigaki, por relevantes serviços prestados ao Município.

Martinópolis, em 25 de maio de 2022.

RICARDO TROMBINI

P r e s i d e n t e